



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 25/04/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

REVOGADO PELO DECRETO Nº 95, DE 12/06/08
ALTERADO PELO DECRETO Nº 204, DE 31/10/07

DECRETO Nº 55, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

~~Altera os incisos do art. 2º do Decreto nº 131, de 2 de junho de 2005, da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,~~

~~D E C R E T A :~~

~~Art. 1º Os incisos do art. 2º do Decreto nº 131, de 2 de junho de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 2º ...~~

- ~~“ I – EUTÁLIA BARBOSA RODRIGUES NAVES, Coordenadora;~~
~~II – MARIZÂNGELA SOUZA REIS, Subcoordenadora Técnica;~~
~~III – JOÃO MARCIANO JÚNIOR, Subcoordenador Administrativo-Financeiro;~~
~~IV – ALCÍDIO ROBERTO FERNANDES, Membro;~~
~~V – LUIZA SOUSA SILVA, Membro;~~
~~VI – ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO, Membro;~~
~~VII – ANA LÚCIA PÁSCOA DOS SANTOS, Membro;~~
~~VIII – ANA CAROLINA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.”~~

~~...~~

~~Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições do Decreto nº 131, de 2 de junho de 2005, ora não modificadas.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PALMAS, aos 25 dias do mês de abril de 2007.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo